



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PMC-PE-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 502/2022

Aos «Terceiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois », o Município de «CURUÁ», com sede na «03 de Dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «002/2022»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP 002/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP 002/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CURUÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CURUÁ-PA, «03 de fevereiro de 2022»

MUNICÍPIO DE CURUÁ
C.N.P.J. nº 01.613.319/0001-55
CONTRATANTE

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
C.N.P.J. nº 26.969.797/0001-23
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURUÁ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº SRP 002/2022.

Empresa: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; C.N.P.J. nº 26.969.797/0001-23 representada neste ato pelo Sr(a). SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, C.P.F. nº 886.745.172-34, R.G. nº 3135250 SSP RR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00001	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura - Marc	QUILO		150.00
5,830	874,50			
	a.: REGIONAL			
00002	Achocolatado, apresentação granulado, sabor chocol	CAIXA		52.00
122,820	6.386,64			
	ate, caixa com 24 unidades - Marca.: DOCURA			
	contendo açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas,			
	caixa contendo 24 unidades.			
00003	AÇUCAR CRISTAL 30KG - Marca.: CAUXI	FARDO		124.00
133,930	16.607,32			
00004	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas, recarg	GALÃO		320.00
10,580	3.385,60			
	a - Marca.: CRISTAL DA SERRA			
00005	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas gaseifi	UNIDADE		200.00
21,990	4.398,00			
	cação, garrafão - Marca.: CRISTAL DA SERRA			
00006	Água mineral, tipo embalagem garrafas contendo 300	FARDO		550.00
25,340	13.937,00			
	ml, sem gás. - Marca.: CRISTAL DA SERRA			
00007	Água mineral, tipo embalagem garrafas contendo 500	FARDO		20.00
22,100	442,00			
	ml, sem gás. - Marca.: CRISTAL DA SERRA			
00008	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, tipo c	QUILO		120.00
4,380	525,60			
	asca lisa, - Marca.: REGIONAL			
	tamanho médio a grande, características adicionais sem			
	fungos/sem rachaduras e suidades/consistência			
00009	Alho branco, in natura, sem sujidades, embalagen	QUILO		121.00
26,280	3.179,88			
	s 1kg - Marca.: TOPIC			
00010	Almôndega bovina industrializada, acondicionada em	LATA		466.00
8,620	4.016,92			
	latas de 420g de peso líquido - Marca.: ODERICH			
00011	Amido, material milho, aplicação mingau, fardo con	FARDO		24.00
64,980	1.559,52			
	tendo 24 unidades. - Marca.: YOKI			
00012	Arroz, tipo 1 - Marca.: MIL BOM	FARDO		81.00
173,890	14.085,09			
	Arroz, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido,			
	prazo validade 6 meses, fardo contendo 30 unidades.			
00013	Banana grande verde, de 1ª. Qualidade, gráuda, em	QUILO		120.00
6,950	834,00			
	penas - Marca.: REGIONAL			
	60a 70% de maturação.			
00014	Batata inglesa, in natura, gráuda, entregues em sa	QUILO		140.00
7,360	1.030,40			
	cos com 1kg - Marca.: PAULISTA			
00015	Biscoito apresentação redondo, classificação doce,	CAIXA		584.00
96,730	56.490,32			
	- Marca.: TRIGOLINO			
	sem recheio, tipo Maria. Embalagem de 400g com dupla			
	embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses.			
00016	BISCOITO SALGADO TP CREAM CRACKER - Marca.: VIVALE	CAIXA		601.00
73,100	43.933,10			
00017	Bombom de frutas - pacote com 100 unidades - Marca	PACOTE		43.00
31,450	1.352,35			
	.: GAROTO			
00018	Café, tipo torrado, apresentação pó, tipo embalage	FARDO		145.00
120,580	17.484,10			
	m comum contendo 250g, fardo c - Marca.: MARATA			
00019	Carne bovina em conserva desfiar 320g, d/ 24 unid.	FARDO		1,711.00

Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000

Curuá – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

189,970	325.038,67			
	- Marca.: BORDON			
00020	Carne bovina in natura, nome carne de gado in - na	QUILO		243.00
33,570	8.157,51			
	tura - Marca.: RIBEIRO			
00021	Carne bovina(alcatra,paulista,chã de dentro e chã	QUILO		100.00
37,670	3.767,00			
	de fora) - Marca.: RIBEIRO			
00022	Carne bovina(corte acem oucoxo duro)magra,sem gor	QUILO		443.00
34,480	15.274,64			
	dura,sem osso,sem sebo,moida - Marca.: RIBEIRO			
	congelada, embalada em saco plástico transparente de			
	1kg,			
00023	Carne de frango, peito, congelado. Aspecto próprio	QUILO		530.00
17,010	9.015,30			
	. Embalagem 1kg - Marca.: AVISPARA			
00024	Carne frango, tipo inteiro, características adicio	QUILO		860.00
14,140	12.160,40			
	nais congelado - Marca.: AVISPARA			
00025	Carne frango, tipo peito sem osso, características	QUILO		200.00
17,050	3.410,00			
	adicionais congelado - Marca.: AVISPARA			
00026	Catchup, molho de tomate, caixa contendo 300g, cai	CAIXA		51.00
64,180	3.273,18			
	xa com 24 unididades. - Marca.: OLE			
00027	Cebola branca, in natura, tamanho médio, sem ferim	QUILO		290.00
6,410	1.858,90			
	entos ou defeitos. - Marca.: PAULISTA			
00028	Cenoura, in natura, tamanho médio, sem ferimentos	QUILO		211.00
6,420	1.354,62			
	ou defeitos. - Marca.: PAULISTA			
00029	Charque, tipo carne seca dianteiro bovino, - Marca	CAIXA		180.00
233,240	41.983,20			
	.. BELLO			
	características adicionais embalada a vácuo, 1ª			
	qualidade, pacote contendo 500g, caixa com 25 unidades.			
00030	Cheiro verde in natura, nome cheiro verde in - nat	UNIDADE		250.00
2,850	712,50			
	ura - Marca.: REGIONAL			
00031	Chouriço tipo calabresa, ingredientes carne suina	QUILO		50.00
37,810	1.890,50			
	- Marca.: AMERICANA			
00032	Condimento apresentação industrial, matéria prima	QUILO		100.00
28,470	2.847,00			
	alho, aspecto fisico pasta. - Marca.: MARIZA			
00033	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima	FARDO		231.00
9,090	2.099,79			
	colorau, aspecto fisico pó, - Marca.: MARIZA			
00034	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima	PACOTE		158.00
2,100	331,80			
	cominho, aspecto fisico pó - Marca.: MARIZA			
00035	Condimento,pimenta do reino - Marca.: MARIZA	PACOTE		158.00
3,120	492,96			
	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima			
	pimenta do reino, aspecto fisico pó			
00036	Couve fresca, firme, com coloração verde, sem suji	UNIDADE		300.00
3,550	1.065,00			
	dades ou outros defeitos - Marca.: REGIONAL			
	livres de residuos de agrotóxicos. Entregues em maços			
	de 100g, acondicionados em caixas plásticas ou isopor.			
00037	Crema de Leite, características adcionais Integral	CAIXA		266.00
175,630	46.717,58			
	cx c/ 24 unds e lata c/ 395g - Marca.: CCGL			
00038	Doce leite, ingredientes leite/açúcar/glicose e bi	CAIXA		2.00
54,580	109,16			
	cabornato de sódio - Marca.: PIRACAMJUBA			
00039	Doce massa, sabor goiabada cascão, prazo validade	CAIXA		2.00
73,830	147,66			
	12 meses, aplicação sobremesa - Marca.: PIRACAMJUB			
00040	Farinha aveia, tipo flocos finos, ingredientes vit	CAIXA		219.00
99,830	21.862,77			
	aminas/proteínas/sais minerais - Marca.: QUAKER			
	fibras, prazo validade 30 dias (aberto), caixa contendo			
	400g, caixa com 24 unidades.			
00041	Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite p	CAIXA		100.00
157,220	15.722,00			
	ó integral, açúcar, sal - Marca.: NESTLE			

Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000

Curuá – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

	características adicionais contém glútem, lata contendo 500g, caixa com 24 unidades.		
00042	Farinha de tapioca, tipo grupo seca, tipo 1, fardo	FARDO	103.00
90,350	9.306,05		
	com 30 unidades - Marca.: REGIONAL		
	pacote com 500g cada		
00043	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo	FARDO	118.00
209,830	24.759,94		
	seca, tipo subgrupo fina, - Marca.: DUDELTA		
	tipo classe amarela, tipo 2, pacote contendo 1 kg,		
	fardo com 25 unidades.		
00044	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo pré	FARDO	20.00
72,830	1.456,60		
	-cozida, - Marca.: NUTRY		
	prazo validade 6 meses, características adicionais com		
	sal, pacote com 500g, fardo com 24 unidades.		
00045	Farinha trigo com fermento, apresentação pó, prazo	FARDO	35.00
76,000	2.660,00		
	validade 6 meses, - Marca.: MIRELLA		
	pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.		
00046	Farinha trigo sem fermento, apresentação pó, prazo	FARDO	25.00
76,000	1.900,00		
	validade 6 meses, - Marca.: MIRELLA		
	pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.		
00047	Feijão Caupe, tipo 1, embalagem de 1kg com identif	QUILO	1.00
9,100	9,10		
	icação do fabricante, - Marca.: DUDELTA		
00048	Feijão rajado, classe cores, tipo 1, embalagem de	FARDO	36.00
260,170	9.366,12		
	1kg - Marca.: DUDELTA		
00049	Feijão, tipo 1, tipo classe branco, prazo validade	FARDO	6.00
258,330	1.549,98		
	180 (empacotado), - Marca.: DUDELTA		
	pacote contendo 1kg, fardo com 30 unidades.		
00050	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validad	FARDO	25.00
272,000	6.800,00		
	e 180 (empacotado), - Marca.: DUDELTA		
	pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.		
00051	Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto	FARDO	10.00
277,030	2.770,30		
	, prazo validade 180 - Marca.: DUDELTA		
	pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.		
00052	Fruta in natura, tipo abacate especie comum. - Mar	QUILO	162.00
8,300	1.344,60		
	ca.: REGIONAL		
00053	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum - Mar	UNIDADE	150.00
7,140	1.071,00		
	ca.: REGIONAL		
00054	Fruta in natura, tipo banana, espécie pacovan cach	UNIDADE	100.00
13,830	1.383,00		
	o - Marca.: REGIONAL		
00055	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, apli	CAIXA	30.00
225,330	6.759,90		
	cação alimentar - Marca.: FUGINI		
00056	Fruta in natura, tipo mamão, espécie havaí - Marca	QUILO	30.00
6,090	182,70		
	.: REGIONAL		
00057	Fruta in natura, tipo melancia, espécie rajada - M	UNIDADE	150.00
11,720	1.758,00		
	arca.: REGIONAL		
00058	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum - Marca	QUILO	20.00
12,310	246,20		
	.: REGIONAL		
00059	goma de tapioca - 1kg - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	30.00
9,880	296,40		
00060	Iogurte, ingredientes fermento lácteo, - Marca.: P	CARTELA	210.00
6,640	1.394,40		
	AULISTA		
	ingredientes adicionais aromatizante natural, tipo polpa		
	frutas, prazo validade 40, temperatura conservação 0 a		
	10, cartela contendo 6 unidades.		
00061	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredi	UNIDADE	66.00
2,770	182,82		
	nete água/açúcar/ácido cítrico - Marca.: OLE		
	sal, prazo validade 24 meses, 180g		
00062	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredien	CAIXA	46.00
75,420	3.469,32		

Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000

Curuá – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

	tes ervilha, cenoura e batata - Marca.: OLE		
	em cubos, características adicionais cozidos a vapor,		
	esterilizados e embalados, caixa contendo 300g, caixa		
	com 24 unidades.		
00063	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie lis	QUILO	212.00
5,940	1.259,28		
	a, não lavada - Marca.: PAULISTA		
00064	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum -	QUILO	120.00
6,130	735,60		
	Marca.: PAULISTA		
00065	Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum - Mar	QUILO	170.00
5,470	929,90		
	ca.: REGIONAL		
00066	Leite de coco frasco contendo 500ml, caixa com 24	CAIXA	215.00
85,650	18.414,75		
	unidades - Marca.: ITALAC		
00067	Leite Condensado cx c/ 24 unds e lata c/ 395g - Ma	CAIXA	236.00
32.393,36			137,260
	rca.: ITALAC		
00068	Leite de coco, embalagem de 200mL, com identificaç	FARDO	55.00
85,650	4.710,75		
	ão do fabricante - Marca.: IMPERIAL		
	data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro)		
	meses a partir da data de entrega. - fardo com 24		
	unidades		
00069	Leite em pó integral fd c/ 50 pcts de 200g - Marca	FARDO	160.00
52.204,80			326,280
	.. DULEITE		
00070	Leite em pó integral, embalagem de 200g. com ident	PACOTE	42.00
6,650	279,30		
	ificação do fabricante, - Marca.: DULEITE		
	data de fabricação e validade.		
00071	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	QUILO	80.00
31,000	2.480,00		
	defumada, - Marca.: AMERICANA		
	características adicionais resfriada		
00072	Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, pacote	FARDO	10.00
61,360	613,60		
	contendo 500g, - Marca.: Q DELICIA		
	fardo com 10 unidades.		
00073	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, pacote con	FARDO	127.00
59,220	7.520,94		
	tendo 500g, fardo com 10 unid - Marca.: Q DELICIA		
00074	Macarrão, tipo sêmola, formato parafuso, pacote co	FARDO	56.00
59,220	3.316,32		
	ntendo 500g, fardo com 10 unid - Marca.: Q DELICIA		
00075	Macaxeira tipo branca ou amarela, de 1ª qualidade,	QUILO	120.00
4,380	525,60		
	fresca, com casca, inteira, - Marca.: REGIONAL		
00076	Maionese, tipo tradicional, sabor limão, prazo val	CAIXA	15.00
74,140	1.112,10		
	idade 6 meses, caixa com 300g, - Marca.: QUERO		
00077	Margarina, sem colesterol e com 450mcg/100g de vi	CAIXA	32.00
48,020	1.536,64		
	tamina a,2% - Marca.: MICHELLE		
	aplicação uso culinário, frasco contendo 250g, caixa		
	com 24 unidades.		
00078	Massa para sopa. Embalagem de 500g. com identifica	PACOTE	20.00
5,970	119,40		
	ção do fabricante, - Marca.: RICOSA		
	data de fabricação e validade.		
00079	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe	FARDO	21.00
90,610	1.902,81		
	amarela, pacote contendo 500g - Marca.: SINHA		
	fardo com 24 unidades.		
00080	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica), pa	FARDO	45.00
77,440	3.484,80		
	cote contendo 500g - Marca.: SINHA		
	fardo com 24 unidades.		
00081	Molho tomate, ingrediente básico tomate, sabor man	CAIXA	10.00
57,730	577,30		
	jeriçã, - Marca.: BONARE		
	prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado),		
	conservação com conservante, quantidade calorias 52,		
	características adicionais não peneirado		
00082	Óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, apli	CAIXA	15.00
87,820	1.317,30		

Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000

Curuá – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

	cação culinária em geral, - Marca.: CONCORDIA tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses, frasco contendo 500ml, caixa com 24 unidades.		
00083 224,990	óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplic 13.724,39	CAIXA	61.00
	ação frituras, - Marca.: CONCORDIA quantidade calorias 810/100, frasco com 900ml, caixa com 20 unidades.		
00084 191,560	Ovo, tamanho médio, origem galinha, característica 6.704,60	CAIXA	35.00
	s adicionais branco, - Marca.: SINOPE caixa contendo 360 unidades.		
00085 13,040	Pirulitos 600g caixa com 12 unid. - Marca.: FRUTAL 195,60	CAIXA	15.00
00086 0,600	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha tr 600,00	UNIDADE	1,000.00
	igo/fermento/sal/açúcar - Marca.: MASSAMIX peso 50g		
00087 199,200	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem 7.768,80	CAIXA	39.00
	cabeça, - Marca.: REGIONAL ingredientes oleocomestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, lat contendo 130g, caixa com 50 unidades.		
00088 8,710	Polpa de frutas, natural, sabores diversos, sem co 4.180,80	QUILO	480.00
	nservantes. - Marca.: BONTIVA Embalagem plástica, atóxica, de 1kg, com dados do fabricante, informação nutricional, datas de fabricação e validade.		
00089 40,640	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne de peru 2.032,00	QUILO	50.00
	, b - Marca.: PERDIGÃO características adicionais baixo teor de gordura		
00090 36,060	Queijo, tipo mussarela, características adicionais 3.966,60	QUILO	110.00
	primeira qualidade - Marca.: MICHELLE embalado a vácuo/saco plástico		
00091 36,830	Refrigerante sabor guaraná, fardo contendo 9 unida 5.524,50	FARDO	150.00
	des de 2l - Marca.: GURY		
00092 42,000	Refrigerante sabor laranja, material água gasosa/x 5.670,00	FARDO	135.00
	arope, fardo contendo 9 unida - Marca.: GURY		
00093 39,510	Refrigerante sabor uva, material água gasosa/xarop 5.333,85	FARDO	135.00
	e, , fardo contendo 9 unidades - Marca.: GURY		
00094 27,640	Sal, nome sal refinado, pacote contendo 12kg, fard 718,64	FARDO	26.00
	o com 30 unidades. - Marca.: NOTA DEZ		
00095 3,940	Salsicha ao molho, embalagem com 300g, contendo id 441,28	LATA	112.00
	entificação do fabricante - Marca.: BORDON contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
00096 13,060	Salsicha, origem carne frango, temperatura conserv 417,92	QUILO	32.00
	ação 4, prazo validade 60 dias - Marca.: ODERICH		
00097 12,870	Salsicha, origem carne suína, temperatura conserva 656,37	QUILO	51.00
	ção 4, prazo validade 60 dias. - Marca.: ODERICH		
00098 8,370	soja muida granulada, embalagem de 250g - Marca.: 41,85	FARDO	5.00
	MARIZA		
00099 11,930	Suco em pó sabores sortidos - caixa c/ 15 unidades 119,30	CAIXA	10.00
	- Marca.: MARATA		
00100 23,640	suco em garrafa concentrado - 600ml - caixa com 12 236,40	CAIXA	10.00
	unidades - Marca.: DA FRUTA		
00101 6,240	Tempero tipo completo . Pote com 300g, com identif 1.060,80	UNIDADE	170.00
	icação do fabricante, - Marca.: MARIZA data de fabricação e validade.		
00102 8,500	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação us 433,50	CAIXA	51.00
	o culinário, sabor carne, - Marca.: KNOR		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-5

	caixa com 6 tabletes.		
00103	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação us	CAIXA	51.00
6,540	333,54		
	o culinário, sabor galinha, - Marca.: KNOR		
	caixa com 6 tabletes.		
00104	Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação p	CAIXA	1.00
22,000	22,00		
	asta, aplicação uso culinário, - Marca.: MARIZA		
	frasco contendo 180g, caixa com 24 unidades.		
00105	Tomate in - natura, nome tomate in - natura - Marc	QUILO	150.00
6,140	921,00		
	a.: PAULISTA		
00106	torrada -160g - Marca.: MASSAMIX	CAIXA	30.00
6,360	190,80		
00107	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco -	QUILO	120.00
4,730	567,60		
	Marca.: REGIONAL		
00108	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo - Ma	QUILO	120.00
5,280	633,60		
	rca.: REGIONAL		
00109	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado	CAIXA	32.00
34,610	1.107,52		
	, acidez 4,50, aspecto físico - Marca.: VIROSAS		
	aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem		
	depósitos, frasco contendo 900ml, caixa com 12unidades.		
			VALOR
TOTAL R\$	987.518,72		